



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 125/2013

Delega Responsabilidades Administrativas
do Executivo Municipal ao Vice-Prefeito.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento à Porto Alegre/RS e Brasília/DF, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice-Prefeito, Nelson Dallabrida, na tarde do dia 22 de Abril de 2013 e no período de 23 a 26 de Abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração